

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Nomeia, segundo a Lei nº 525 de 02/03/2017, que institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDC – e cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – de Ribeira, e nomeia os membros do COMDEC de Ribeira".

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 90, II da Lei Orgânica do Município e decretos Municipal N° 27 de 20.12.89 e N° 07 de 14.02.2001 faz saber que:

DECRETA

ALAN FOGAÇA DA COSTA

ARTIGO 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC - dos seguintes membros conforme composição abaixo:

DIRETOR	
JOÃO ALAELSON DE MELO, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua das Jabuticabeiras, 11 – Vila Ito, Ribeira – SP - CEP: 18380-000.	FONE: 996757404
- 7%	
SECRETARIOS EXECUTIVOS	
MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA	FONE: 996142267
RAFAEL BATISTA TAMANHO	FONE: 997658214
RELAÇOES PUBLICAS E COMUNICAÇÕES	
MAÍRA DOS SANTOS FERNANDES	FONE: 997076692
SAVIO DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.14
ÀREA DE APOIO 01 - SAÚDE E EMERGÊNCIA	II.

ALAIVI OGAÇA DA COSTA	TOIVE. 33002.0201
MARIA ANGÉLICA TOMÁZ DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.55
ÁREA DE APOIO 02 - ABRIGO E AC	OMODAÇÃO

GISELLE ANITA SALGADO CUNHA FONE: 3555.1	GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	FONE: 3555.11.54
		FOUR OFFE 44 F

ÁREA DE APOIO 03 – ALIMENTAÇÃO	
MARIA SANTANA DE CRISTO LEITE	FONE: 96048966
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	FONE: 998178778
ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.61

161 A

FONE: 99602 6261



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DE APOIO 04 - PREVENÇÃO DEFESA	A E REPAROS DE EQU	JIPAMENTOS
VALDIR ALVES DE PONTES		FONE: 97518642
LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	Ne	FONE: 3555.14.24
JIOMAR APARECIDO DE SOUSA		FONE: 3555.11.49

ÁREA DE APOIO 05 – PREVENÇÂ	O DE ACIDENTES
ANTONIO CARLOS DA ROSA	FONE: 97891593
EDER CRISTO LEITE	FONE: 3555.14.56
EDUARDO NETO DO AMARAL	FONE: 3555.12.12

ARTIGO 2º - As funções da Comissão Municipal não serão remuneradas e terão vigência de dois anos.

<u>ARTIGO 3º</u> - O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário:

Ribeira, 01 de novembro de 2019.

Jonas Dias Batista Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeira, Ribeira, 01 novembro de 2019.

Antonio Carlos de Almeida Cesar Secretário